

PORTARIA nº 411, de 2 de maio de 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV, no uso de suas atribuições e consoante o disposto nos art. 20, inciso XI da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008:

Considerando o disposto no art. 4º, inciso V da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.681;

Considerando ainda, o disposto nos artigos 1º, "caput" e parágrafo único e 26 da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão para em conjunto com a Secretaria de Estado da Administração, adotar as providências necessárias à migração das informações referentes aos servidores aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins — RPPS-TO, que permanecem na folha de pagamento processada por aquela Especializada.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores deste Instituto, relacionados abaixo para sob a Presidência da primeira, para apresentar relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Ordem	Nome	Cargo	Matrícula
01	Elza de Souza Jorge Teixeira	Assessora Executiva	684376-0
02	Gilson Evangelista Oliveira	Diretor de Gestão Previdenciária	818083-1
03	Luzia Lustosa de Sousa	Assessora Executiva	8159432-1
04	Ione Lira Sousa Cavalcante	Assessora Executiva	705772-5
05	Kleyton Matos Moreira	Diretor de Tecnologia da Informação	853788-7
06	Fernando Coelho Moreira	Técnico de Informática	862728-2

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação para que produza seus efeitos legais.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA/NATURATINS Nº 175, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: VICENTE DE PAULO OLIVEIRA FAUSTINO, Assessor Técnico, matrícula funcional nº 90002418-6 como Titular e JULIANA ALMEIDA CALMON VASCONCELOS, Inspetora de Recursos Naturais, matrícula funcional nº 908885-7 como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 016/2013, celebrado com o Sr. CÂNDIDO MONTEIRO DA SILVA, relativo à Locação de Imóvel para a instalação da Sede do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas no Povoado de Bielândia, Município de Filadélfia - TO, Processo Administrativo nº 2012 4033 000095, Dispensa de Licitação, baseada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: HERMISIO ALECRIM AIRES, Inspetor de Recursos Naturais, matrícula funcional nº 849889-0, como Titular e NILZA VERÔNICA CAMPOS AMARAL AGUIAR, Arquiteta, matrícula funcional nº 661341-1, como Suplente, para atestar o objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2013.

PORTARIA/NATURATINS Nº 176, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: MAURÍCIO MACHADO BARROS, Fiscal Ambiental, matrícula funcional nº 857414-6 como Titular e CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA, Coordenadora de Fiscalização, matrícula funcional nº 26190-4, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 020/2013, celebrado com a Srª. LOVINA NOGUEIRA AVELINO RIBEIRO, relativo à Locação de Imóvel para a instalação da Unidade Regional de Pedro Afonso, no Município de Pedro Afonso - TO, Processo Administrativo nº 2012 4033 000145, Dispensa de Licitação, baseada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: ANTONIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA, Diretor de Fiscalização e Qualidade Ambiental, matrícula funcional nº 820684-8, como Titular e PEDRO VITOR FERNANDES CRAVEIRO, Engenheiro Agrônomo, matrícula funcional nº 90003354-1, como Suplente, para atestar o objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 262, de 22 de Julho de 2011.

AUTOS Nº: 32-2012, 102-2012, 215-2012, 225-2012, 232-2012, 249-2012, 226-2012, 265-2012, 269-2012, 331-2012, 372-2012, 416-2012, 418-2012, 419-2012, 428-2012, 427-2012, 426-2012, 458-2012, 532-2012, 557-2012, 570-2012, 577-2012, 622-2012, 631-2012, 620-2012, 621-2012, 630-2012, 629-2012, 666-2012, 649-2012, 711-2012, 747-2012, 748-2012, 749-2012, 787-2012, 786-2012, 802-2012, 783-2012, 784-2012, 785-2012, 807-2012, 812-2012, 845-2012, 877-2012, 899-2012, 1030-2012, 1034-2012, 1033-2012, 1032-2012, 1103-2012, 1102-2012, 1175-2012, 1282-2012, 1281-2012, 1321-2012, 1320-2012, 1317-2012, 1342-2012, 1375-2012, 1437-2012, 1438-2012, 1453-2012, 1486-2012, 1543-2012, 1544-2012, 1534-2012, 1535-2012, 1571-2012, 1575-2012, 1573-2012, 1579-2012, 1576-2012, 1571-2012, 1570-2012, 1600-2012, 1724-2012, 1740-2012, 1738-2012, 1734-2012, 1736-2012, 1773-2012, 1767-2012, 1766-2012, 1843-2012, 1848-2012, 1891-2012, 1897-2012, 1962-2012, 1988-2012, 2025-2012, 2060-2012, 2066-2012, 2061-2012, 2063-2012, 2062-2012, 2137-2012, 2293-2012, 2319-2012, 2364-2012, 2359-2012, 2362-2012, 2365-2012, 2524-2012, 2527-2012, 2525-2012, 2550-2012, 2658-2012-V, 2893-2012-V, 2896-2012-V, 2952-2012-V, 3077-2012-V, 3129-2012-V, 3154-2012-V, 3236-2012-V, 3439-2012-V, 3443-2012-V, 3452-2012-V, 3471-2012-V, 3502-2012-V, 3500-2012-V, 3501-2012-V, 3541-2012-V, 3630-2012-V, 3797-2012-V, 3896-2012-O, 3981-2012-V, 3957-2012-V, 3967-2012-M, 3995-2012-M, 4001-2012-O, 4051-2012-O, 4076-2012-V, 4161-2012-V, 4155-2012-V, 4159-2012-V, 4165-2012-V, 4156-2012-O, 4185-2012-V, 2086-2012, 4287-2012-V, 4288-2012-V, 4296-2012-V, 4439-2012-V, 4439-2012-V, 4565-2012-V, 4551-2012-V, 4585-2012-V, 4574-2012-V, 4588-2012-V, 4617-2012-V, 4659-2012-V, 4660-2012-V, 4693-2012-V, 4715-2012-V, 4748-2012-V, 4767-2012-V, 4774-2012-V, 4777-2012-V, 4787-2012-V, 4788-2012-V, 4777-2012-V, 4849-2012-V, 4845-2012-V, 4843-2012-V, 4910-2012-V, 4957-2012-V, 4990-2012-V, 4987-2012-M, 5041-2012-V, 5292-2012-V, 5345-2012-V, 5430-2012-M, 5474-2012-V, 5783-2012-V, 5885-2012-V, 6048-2012-V, 6080-2012-V, 6323-2012-V, 6411-2012-V, 6412-2012-V, 6413-2012-V, 6413-2012-V, 622-2012.

INTERESSADOS, respectivamente: Supermercado e Casa de Carne Nelore, Agropastoril Sao Miguel Ltda-ME, Daniel Lucio Ferreira, Aguinaldo Lisboa da Costa, Joao Reginaldo Batista, Condomínio Ceu Azul, Eco Brasil Florestas S/A, Bento Dias Ribeiro, Maria de Fátima Vasconcelos Silva, Décio Auto Posto L.8 Ltda - Posto L-9, Salim Martins Viana, Mateus Luiz Blanger, Eleandro Blanger, Luiz Blanger, Euripedes Soares de Brito, Euripedes Soares de Brito, Euripedes Soares de Brito, Eco Brasil Florestas S/A, Adoneto de Assis Monteiro, Jefran Coelho da Silva, Wilber Pereira Santana, Josimar Mendes de Brito, Jose Gonçalves Ferreira, Raimunda Alves de Araujo, Osvaldo Morais Moreira, Sidiná Aguiar dos Reis, Aparecida Gonçalves Lima, Amarildo Alves Lima, Edson Paulo Lins, Andre Francelino de Moura, Waldemar Secchi, Cicero Antonio Almeida Gonçalves, Luiz Cesar Castroviejo, Antonio Aires Maranhão, Wellington Luiz de Faria, Wellington Luiz de Faria, Rafael Oliveira da Luz, Divino Dias Soares, Divino Dias Soares, Divino Dias Soares, Wellington Luiz de Faria, Pampas Agropecuária e Incorporadora Ltda, Patricia da Silva Vinhal e Outros, Maria Joaquina Fleury Curado, Baltazar Rodrigues, Rios e Cia, Rios e Cia, Rios e Cia,